



# ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

169/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

**PARTIDO: PTB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 01 Equipamento - Roçadeira Hidráulica
<b>META:</b>	Aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil, seiscientos e quatro reais)</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
A propositam o objetivo de destinar recursos financeiros para aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica a ser disponibilizada ao Pátio de Serviços e uso em geral no Município.	
A demanda dos serviços no Município é bem grande, compreendendo os serviços urbanos e rurais, e os equipamentos atuais não conseguem atender toda a demanda existente.	
A roçadeira que se pretende adquirir e destinar aos serviços urbanos e rurais vai permitir ampliar a capacidade de atendimento, especialmente porque a mesma possui condições de trabalhar com os mais variados tipos de vegetação e com várias formas de regulagem.	
Com toda a certeza, o equipamento a ser adquirido vai proporcionar maiores condições de atendimento, ampliar a oferta dos serviços, com maior qualidade e eficiência em favor de toda a população.	

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0020	Desenvolvimento Urbano
Ação: Atividade:	2060	Manutenção dos Serviços Urbanos
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 39.604,00</b>	



# ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 39.604,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador - PTB



# ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

**PARTIDO: PTB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>
<b>OBJETO</b>	Incremento Financeiro destinado à <b>Custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã - CNPJ. nº 71.981.476/0001-07.</b>
<b>META:</b>	Atendimento em Saúde Básica da População
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais)</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para Custeio da instituição, em forma de incremento, a fim de aliviar em parte, o déficit financeiro que ocorre ao longo do tempo, dentro do desenvolvimento de serviços de Assistência à Saúde prestada gratuitamente à população.	
Os custos dos serviços prestados superam os repasses recebidos do Governo Federal, Estadual e Municipal, porém, está sempre de portas abertas para o atendimento da população, nos trabalhos preventivos e de recuperação à saúde de todos.	
O Hospital Maria do Valle Pereira é o único Hospital da cidade, e todos sabemos da sua importância, desenvolvendo trabalhos sociais e na área de saúde. Sabemos sim, que o Município contribui muito para a manutenção da unidade, porém, sofre com os altos custos dos insumos e da mão-de-obra envolvida.	
A destinação dos recursos financeiros deverão ser repassados mediante convenio ou termo aditivo, com os fins de aliviar o déficit financeiro da Entidade, por manter os serviços de forma contínua a prestação de serviços hospitalares de pronto-atendimento, propondo-se assim, dar continuidade às ações de saúde desenvolvidas, objetivando garantir a toda a população de nossa cidade, melhor condição de atendimento em saúde básica.	

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	Atenção Básica à Saúde - SUS
Ação: Atividade:	2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 39.604,00</b>	



# ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 39.604,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.

  
**FABRÍCIO MONTÉS DE MATTOS**  
Vereador -PTB